



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**  
**DECRETO Nº 8628 , DE 26 DE JANEIRO DE 1999.**

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Superintendência de Licitação do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A :**

=====

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Superintendência de Licitação do Estado de Rondônia – SULIRON, a seguir relacionados:

**PRESIDENTE:**

**LUIZ GILFREDO BORETTI**

**SECRETÁRIA:**

**MARIA JOSÉ DA SILVA NETA**

**MEMBROS:**

**JOSÉ EDILSON GONZALES DA SILVA**

**EDMILSON BATISTA FIGUEIRA**

**SÉRGIO GONDIM LEITE**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1992

Publicado no Diário Oficial  
de Rondônia nº 475 do dia 29/10/92

Nomeia membros da Comissão Permanente de  
Licitação de Obras da Superintendência de  
Licitação do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no  
uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:  
=====

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão  
Permanente de Licitação de Obras da Superintendência de Licitação do Estado de  
Rondônia - SULIRON, a seguir relacionados:

PRESIDENTE:

LUIS GILFREDO BORETTI

SECRETÁRIA:

MARIA JOSÉ DA SILVA NETO

MEMBROS:

JOSÉ EDILSON GONZALES DA SILVA

EDMILSON BATISTA FIGUEIRA

SÉRGIO GONDIM LEITE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.



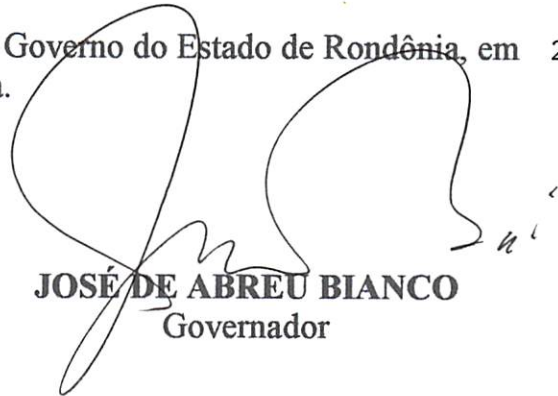
**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de  
janeiro de 1999, 111º da República.



**EUDES MARQUES LUSTOSA**  
Chefe da Casa Civil



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador